

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

#### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

#### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaías Maia (PRB) - Membro  
*Suplentes:*  
1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaías Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

#### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaías Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaías Maia (PRB) - Membro

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
**Telefone:** (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
**Diagramação**

### Atos Administrativos

|   |    |
|---|----|
| - Comunicado - Concorrência SRP nº 005/2015                         | 02 |
| - Errata do Extrato do 1º Termo Aditivo do Processo nº 044/ALE/2014 | 02 |
| - Resoluções nº 206 e 207/2015 - GDP                                | 02 |
| - Errata da Resolução de Afastamento nº 260/2015                    | 02 |
| - Resoluções de Afastamento nº 322 a 325                            | 03 |
| <b>Termos de Parceria - Escolegis</b>                               |    |
| - Memo nº 157/2015/ESCOLEGIS/ALE/RR                                 | 03 |

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL  
 CONCORRÊNCIA SRP Nº 005/2015  
 COMUNICADO**

**PROCESSO:** 0020/ALE/2015

**NATUREZA:** CONCORRÊNCIA SRP nº 005/2015

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de expediente, gêneros de alimentação, limpeza/higienização/ acondicionamento, elétrico/hidráulico, com o fito de atender as necessidades administrativas dessa Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe que assim ficou disposto:

**EMPRESAS**

a) MACRO DISTRIBUIDORA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 19.034.188/0001-17, **habilitada**;

b) QUEIROZ E LINHARES LTDA – ME, CNPJ: 14.117.810/0001-37, **inabilitada**;

c) SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS, CNPJ:34.790.337/0001-61, **habilitada**;

d) RWA COMERCIO E CONSTRUTORALTD, CNPJ:07.939.551/0001-64, **inabilitada**;

As interessadas devem comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR, para tomarem ciência do teor da ata de julgamento no horário de 8h às 13 h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, em 18 de Agosto de 2015.

**Verona Sampaio Rocha Lima**  
 Presidente / CPL

**DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO**
**ERRATA**

Retificar a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo, referente ao Processo nº 044/LE/2014 da empresa **M. L. P. COSTA EPP e P. RODRIGUES NETO - ME**, publicado no Diário da ALE nº 2114 do dia 18/08/2015.

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Onde se Lê:</b> | <b>CONTRATADO: PEDRO RODRIGUES NETO</b><br>CNPJ: 04.897.893/0001-70<br>VALOR MENSAL: 2.400,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)         |
| <b>Leia-se:</b>    | <b>CONTRATADO: MARIA LÚCIA PALHARES COSTA</b><br>CNPJ: 07.217.926/0001-82<br>VALOR MENSAL: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) |

E

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Onde se Lê:</b> | <b>CONTRATADA: P RODRIGUES NETO - ME</b><br>VALOR MENSAL: 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REIS) |
| <b>Leia-se:</b>    | <b>CONTRATADO: PEDRO RODRIGUES NETO</b><br>VALOR MENSAL: 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS) |

Boa Vista-RR, 18 de Agosto de 2015

**Niura Cardoso de Souza**  
 Diretora Administrativa

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 0206/2015-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 17 de agosto de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**Anexo da Resolução de Nomeação nº 0206/2015/DGP de 01.07.2015.**

| ORD | NOME                              | CARGO                     |
|-----|-----------------------------------|---------------------------|
| 1.  | LUCIA GUSTAVO DO NASCIMENTO       | Auxiliar Especial III MD  |
| 2.  | LUIZ GOMES RODRIGUES JUNIOR       | Assistente Parlamentar IV |
| 3.  | MARCELA RIBEIRO ROCHA LIMA        | Auxiliar Especial III MD  |
| 4.  | PEDRO HENRIQUE FILHO              | Assistente Parlamentar IV |
| 5.  | RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SALDANHA | Auxiliar Parlamentar v    |

Palácio Antônio Martins, 17 de agosto de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0207/2015-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** as pessoas relacionadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 17 de agosto de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**Anexo da Resolução de Nomeação nº 0207/2015/DGP de 01.07.2015.**

| ORD | NOME                              | CARGO                      |
|-----|-----------------------------------|----------------------------|
| 1.  | RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS          | FS4 Secretário Parlamentar |
| 2.  | RODRIGO MOREIRA DE ARAÚJO         | FS4 Secretário Parlamentar |
| 3.  | SELMA DE CARVALHO SILVA           | FS4 Secretário Parlamentar |
| 4.  | TANCREDO DA SILVA SANTOS          | FS1 Técnico Legislativo    |
| 5.  | THABATA MORGANA DA SILVA PIMENTEL | FS4 Secretário Parlamentar |
| 6.  | VILSON PEDRO LEONARDI             | FS4 Secretário Parlamentar |

Palácio Antônio Martins, 17 de agosto de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**ERRATA A RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO**

Retificamos a Resolução Nº 260/2015 que autorizou o afastamento do servidor **JOÃO DE CARVALHO Matrícula 16793**, publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no dia 07 de Julho do ano em curso, Edição Nº 2088.

**Onde se lê:** no período de 06.07 a 15.07.2015.

**Leia-se:** no período de 21.08 a 30.08.2015

Palácio Antônio Martins, 17 de Agosto de 2015

**Glaucineide F. Silva**

**Superintendente Administrativa**

**RESOLUÇÃO Nº 322/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **EUMARIA DOS SANTOS AGUIAR Matrícula 014170** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 17.08 a 26.08.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de Agosto de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 323/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** para viajar com destino a cidade de São Paulo - SP, no período de 23.08 a 25.08.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de Agosto de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 324/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Presidente **JALSER RENIER PADILHA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 18.08 a 19.08.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de Agosto de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 325/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **GERSON DA SILVA DE MELO Matrícula 16282** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 18.08 a 19.08.2015, com a finalidade de

tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de Agosto de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**TERMOS DE PARCERIA - ESCOLEGIS**

**MEMO N.º 157/2015/ESCOLEGIS/ALE/RR**

**Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2015.**

A Senhora

**Danielly Vanderlei de Moraes**

Gerente de Documentação Geral

**Assunto: Publicação em Diário Oficial da ALE.**

Sra. Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a gentileza em realizar a publicação do **TERMO DE PARCERIA**, entre a Escolegis e a Secretaria de Ação Social de Iracema, conforme anexo.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para esclarecimentos que por ventura no teor do documento em anexo.

**Barbara Ribeiro Falcão**

Diretora da Escolegis

ESCOLEGIS

**TERMO DE PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA  
CELEBRADO ENTRE A  
ESCOLEGIS-RR E A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DE IRACEMA PARA PARCERIA  
EM ATIVIDADES CONFORME  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, que tendo de um lado, a **Escola do Legislativo de Roraima – ESCOLEGIS**, ligada a mesa diretora da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, Órgão Público do Poder Legislativo Estadual**, doravante denominada **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no CGC-MF sob o nº. **34.808.220/0001-68**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 827, Bairro Centro, Município de Boa Vista, Capital do estado de Roraima, neste ato representado pela Presidente, Sra. **Angela Águida Portela Alves**, RG nº. 69.573 SSP/RR, CPF nº. 245.989.762-68 residente e domiciliada em Boa Vista-RR doravante denominada simplesmente **ESCOLEGIS/RR** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE IRACEMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.505.995/0001-10, com sede Iracema/RR, à Rua Floriano Peixoto, s/n, Bairro Centro, CEP 69300.000 – Iracema/RR, neste ato representada pela Sra. Secretária **Zenilda Maria Portella** CPF/MF sob o n. 058.541.642-72, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, mediante cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

Este instrumento particular tem por objeto a concessão a serem oferecidos da seguinte forma:

- 1.1. A **ESCOLEGIS** poderá disponibilizar profissionais para realizarem cursos qualificação profissional e educacional conforme demanda da Comunidade local.
- 1.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, promoverá apoio logístico, de pessoal, e na ausência da **ESCOLEGIS** poderá administrar e resolver conflitos que por ventura ocorram.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA DO CONTRATO**

2.1. Este instrumento tem as características de contrato de adesão bilateral, gerando direitos e obrigações para as partes, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito também às disposições da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

3.1. O convênio terá prazo de vigência de 01(um) ano a partir da data de assinatura, conforme interesse das partes, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3.2. A eventual rescisão contratual deverá atender ao prazo mínimo de 3

(três) meses a partir da comunicação formal, minimizando prejuízos aos alunos já matriculados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. São considerados como beneficiários principais neste convênio será a comunidade de Iracema.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1. O foro da Comarca de Boa Vista é competente para dirimir qualquer questão derivada deste convênio.

6.2. E, por estarem justas e convenientes as partes assinam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus legais efeitos jurídicos.

Boa Vista-RR, 01 de janeiro de 2014.

**Dep. Angela Águida Portela Alves**

**Presidente ESCOLEGIS-RR**

**Zenilda Maria Portella**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

#### TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA  
CELEBRADO ENTRE A  
ESCOLEGIS-RR E A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DE IRACEMA PARA PARCERIA  
EM ATIVIDADES CONFORME  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, que tendo de um lado, a **Escola do Legislativo de Roraima – ESCOLEGIS**, ligada a mesa diretora da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, Órgão Público do Poder Legislativo Estadual**, doravante denominada **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no CGC-MF sob o nº. **34.808.220/0001-68**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 827, Bairro Centro, Município de Boa Vista, Capital do estado de Roraima, neste ato representado pela Presidente, Sra. **Angela Águida Portela Alves**, RG nº. 69.573 SSP/RR, CPF nº. 245.989.762-68 residente e domiciliada em Boa Vista-RR doravante denominada simplesmente **ESCOLEGIS/RR** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE IRACEMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.505.995/0001-10, com sede Iracema/RR, à Rua Floriano Peixoto,s/n, Bairro Centro, CEP

69300.000 – Iracema/RR, neste ato representada pela Sra. Secretária **Zenilda Maria Portella** CPF/MF sob o n. 058.541.642-72, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, mediante cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Este instrumento particular tem por objeto a concessão a serem oferecidos da seguinte forma:

- 1.1. A **ESCOLEGIS** poderá disponibilizar profissionais para realizarem cursos qualificação profissional e educacional conforme demanda da Comunidade local.
- 1.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, promoverá apoio logístico, de pessoal, e na ausência da **ESCOLEGIS** poderá administrar e resolver conflitos que por ventura ocorram.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA DO CONTRATO

2.1. Este instrumento tem as características de contrato de adesão bilateral, gerando direitos e obrigações para as partes, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito também às disposições da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

3.1. O convênio terá prazo de vigência de 01(um) ano a partir da data de assinatura, conforme interesse das partes, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3.2. A eventual rescisão contratual deverá atender ao prazo mínimo de 3 (três) meses a partir da comunicação formal, minimizando prejuízos aos alunos já matriculados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. São considerados como beneficiários principais neste convênio será a comunidade de Iracema.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1. O foro da Comarca de Boa Vista é competente para dirimir qualquer questão derivada deste convênio.

6.2. E, por estarem justas e convenientes as partes assinam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus legais efeitos jurídicos.

Boa Vista-RR, 01 de janeiro de 2015.

**Dep. Angela Águida Portela Alves**

**Presidente ESCOLEGIS-RR**

**Zenilda Maria Portella**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

## O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



EM DEFESA DO  
**CONSUMIDOR**  
 RORAIMENSE

